

Matrícula – 5º, 7º, 10º e 12º anos [2022/2023]

Exmo/a. Sr/a. Encarregado/a de Educação

De acordo com o Despacho Normativo nº 6/2018, de 12/04, na redação atual, o processo de matrícula para os/as **alunos/as** que irão frequentar, em 2022/2023, os 5º, 7º, 10º e 12º anos, é realizado, obrigatoriamente, através do **Portal das Matrículas** em [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>], utilizando o NIF do/a EE e a respetiva senha das finanças (Autoridade e Tributária), de acordo com o seguinte calendário:

Nível de ensino 2022/2023	Matrícula
5º e 7º ano	09/07 a 19/07
10º ano (CCH – CP)	17/06 a 01/07
12º ano	17/06 a 01/07

Se pretender que o/a seu/sua educando/a frequente uma disciplina de **Educação Moral e Religiosa**, deverá obrigatoriamente assinalar a intenção no *Portal das Matrículas* e preencher o requerimento anexo com a identificação da confissão religiosa. O requerimento devidamente preenchido deverá ser assinado pelo/a Encarregado/a de Educação ou pelo/a aluno/a, se este/a for maior de 16 anos, e entregue nos serviços administrativos da Escola Básica e Secundária D. Dinis/Escola Básica de Agrela e Vale do Leça aquando da devolução dos manuais escolares, no caso dos 6º, 9º e 11º anos.

Nível de ensino (2021/2022)	Devolução dos manuais	Devolução dos equipamentos informáticos
4º ano	---	07 e 08/07
6º ano	28 e 29/06	
9º ano	07 e 08/07 *	07 e 08/07 *
11º ano	28 e 29/07 **	
12º ano	28 e 29/07 ***	28 e 29/07 ***

* Para os alunos que realizem as Provas Finais do 9º ano/Provas de Equivalência à Frequência na 2ª fase, a devolução dos manuais escolares/equipamentos informáticos ocorrerá, no dia útil seguinte ao término da última prova.

** Para as disciplinas terminais. Em período anterior se não necessitar dos manuais escolares.

*** Ou em período anterior, se não precisar dos manuais/equipamentos informáticos.

Relativamente aos 4º (2021/2022), o anexo preenchido e devidamente assinado, deverá ser entregue, de preferência ao professor titular de turma, se não for possível, nos **Serviços Administrativos**, na Escola Básica e Secundária D. Dinis, **após a realização da matrícula, com a maior brevidade possível.**

SUBSÍDIO ESCOLAR 2022/2023

No caso dos alunos que vão frequentar o 2º e o 3º ciclo, caso pretenda apresentar candidatura, deverá levantar o impresso na Papelaria/Reprografia da EBSDD ou EBAVL. Ao impresso devidamente preenchido deverá juntar a declaração atualizada, emitida pela Segurança Social ou Serviço competente (no caso de trabalhador da Administração Pública), comprovando o escalão de abono de família (1º, 2º ou 3º escalão) em 2022.

No caso dos alunos integrados no 2º escalão do abono de família, cujos pais se encontrem desempregados há 3 ou mais meses, deve apresentar a declaração do Instituto de Emprego atualizada.

Cofinanciado por:



Deverá entregar os documentos acima referidos até ao dia **27 de junho de 2022 nos Serviços Administrativos, na EBSDD, ou na Papelaria da Escola Básica de Agrela e Vale do Leça.**

TRANSPORTE ESCOLAR

Os procedimentos a ter em consideração na **candidatura ao transporte escolar** (alunos dos 2º e 3º ciclos e Cursos Científico-humanísticos do ensino secundário) e ao **transporte para o CCM** (ensino articulado de música) na plataforma SIGA, seguem no ofício em anexo, proveniente da Câmara Municipal de Santo Tirso. **Esta informação não se aplica aos alunos matriculados no ensino profissional. Apela-se para o cumprimento dos prazos.**

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o/a Diretor/a de Turma ou os Serviços Administrativos do Agrupamento (252808310).

Agradecemos a sua melhor colaboração para a concretização deste processo.

Santo Tirso, 3 de junho de 2022

A Diretora



Cofinanciado por:

